



## DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA

### EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO

---

Extrato de Publicação, referente a matéria  
matéria nº: 1077273 de 02/05/2025  
Edição Eletrônica nº 22503-A



---

Código de Verificação



Assinado de forma digital por FUNDO DE  
MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS  
OFICIAIS - 14284443000197

## DECRETO Nº 956, DE 2 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 233.764.380,53 em favor das unidades orçamentárias que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, o que consta no Ato Normativo 2025AN000181, de abril de 2025, e nos autos do processo nº SEF 6597/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 233.764.380,53 (duzentos e trinta e três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), por conta do superavit financeiro apurado no exercício de 2024, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 15.953.226,82 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) em favor do Fundo de Reparelhamento da Justiça (FRJ), provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.180	15.953.226,82
Total	15.953.226,82

II – R\$ 14.550.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC), provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.500.100	14.550.000,00
Total	14.550.000,00

III – R\$ 7.432.645,20 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) em favor do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.240	138.082,81
2.753.219	5.651.040,29
2.799.269	1.643.522,10
Total	7.432.645,20

IV – R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.500.100	40.000.000,00
Total	40.000.000,00

V – R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em favor do Fundo Estadual de Sanidade Animal (FUNDESA), provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.500.100	15.000.000,00
Total	15.000.000,00

VI – R\$ 42.482.860,01 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e um centavo) em favor do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.599.265	41.903.089,12
2.599.285	579.770,89
Total	42.482.860,01

VII – R\$ 20.635.433,28 (vinte milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) em favor do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense (FADESC), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.299	20.635.433,28
Total	20.635.433,28

VIII – R\$ 77.710.215,22 (setenta e sete milhões, setecentos e dez mil, duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.760.219	77.710.215,22
Total	77.710.215,22

Art. 2º Os autos nº SEF 6597/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de maio de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Clarikennedy Nunes  
Cleverson Siewert